

SUPLEMENTO ESPECIAL

Jornal do Sudoeste

A P E N A S A V E R D A D E

Brumado, de 04 a 08 de novembro de 2024

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/
Instrumento de Gestão
Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE


confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Fernando Augusto Rodrigues Siqueira
1ª Testemunha
(CPF _____)

Fernando dos Santos Castro
2ª Testemunha
(CPF 04757949580)



APOSTILAMENTO CONTRATUAL N°: 01.11/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/21.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°: 02.11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 18/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 14/2023

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini Nº 1376, na cidade de Monções, Estado de São Paulo – SP.


CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES – BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.401/0001-62 com Sede na rua Fernando Antônio Schetinni, nº 49, Centro.

OBJETO DO CONTRATO: de Prestação de serviços de telecomunicações que possua outorga da Anatel na prestação de serviço de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – smp) com tecnologia 4g ou superior, para o fornecimento de 48 (quarenta e oito) linhas móveis de acesso móvel pós-pago, com fornecimento dos aparelhos e chips em regime de comodato, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Tem o presente TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01.11/2024 o objeto de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme parecer jurídico, em anexo. Deste modo, levando em consideração a variação de 3,95% (R\$1.971,36), de R\$ 49.996,80 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais, oitenta centavos), para R\$ 51.968,16 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais, dezesseis centavos) como valor atualizada do contrato a ser aditivado, sendo um reequilíbrio econômico financeiro justificado pelo índice baseado no IST ANATEL, tudo previsto dentro da cláusula quarta do contrato vigente.

Por fim, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Poções – BA, em 08 de novembro de 2024


José Mauro Dias Macêdo
Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA


Termo de Ratificação do Aditivo ao Contrato N° 02-11/2023

Processo Administrativo nº 18/2023, Disp. De Licitação nº 14/2023

Face a necessidade de aditivo ao contrato formulado, encontrando o processo regulamente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021 e sendo a contratação de natureza essencial, Ratifico a mencionada declaração do **Processo Administrativo nº 18/2023, Disp. De Licitação nº 14/2023**, Empresa: **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini Nº 1376, na cidade de Monções, Estado de São Paulo – SP. O **valor global** deste contrato é de **R\$ 51.968,16 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais, dezesseis centavos)**. Valor original anterior do contrato de: **R\$ 49.996,80 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais, oitenta centavos)**. Valor do **ADITIVO** de **R\$ 1.971,36 (hum mil, novecentos e setenta e um real, trinta e seis centavos)**, o que é um **reequilíbrio de 3.95% do valor do contrato inicial**. Período: 08/11/2024 a 07/11/2025. Objetivo: **Prestação de serviços** de telecomunicações que possua outorga da Anatel na prestação de serviço de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – smp) com tecnologia 4g ou superior, para o fornecimento de 48 (quarenta e oito) linhas móveis de acesso móvel pós-pago, com fornecimento dos aparelhos e chips em regime de comodato, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Publica-se na forma da lei.

Poções Bahia, 08 de novembro de 2024.


José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções - Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e no Regimento Interno do Município e demais disposições legais aplicáveis, torna público que a Tesouraria e a Contabilidade da Câmara de Vereadores de Poções conferem o **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste instrumento, para que **TODOS OS CREDORES** compareçam à Sede da Câmara de Vereadores de Poções, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00, ou enviem e-mail para camarapocoas@yahoo.com.br, com o seguinte objetivo:

1. Apresentar documentos comprobatórios da efetiva prestação do serviço ou fornecimento do produto, referente ao crédito inscrito em restos a pagar, para fins de validação e regularização junto à Câmara Municipal de Poções ou que comprovem estar o contrato objeto do empenho (RP) vigente;
2. Declarar ciência e concordância quanto a inexistência de créditos pecuniários, ou contratuais decorrentes dos Restos a Pagar listados abaixo;

A **documentação apresentada deverá incluir**, obrigatoriamente, o **contrato social** ou **documento equivalente** que comprove a legitimidade do signatário como representante legal da empresa mencionada abaixo.

Empenho	Data da Liquidação	Credor	Valor	CNPJ/CPF
01/2022	Sem liquidação	Simões & Gomes Advogados e Consultores Associados	R\$ 12.260,00	18.088.130/0001-93

Ficam advertidos os credores de que o não atendimento ao presente edital, no prazo estipulado, implicará na baixa definitiva do crédito e na devolução do valor ao erário público, conforme legislação vigente.

Poções - Bahia, em 08 de novembro de 2024.

JOSÉ MAURO DIAS MACÊDO

PRESIDENTE

Rua Fernando Antonio Schetinni, 49 - Centro - Poções - Bahia, CEP: 45.260-000 Tel/Fax: (77) 3431-1010 e-mail: - site: <https://camarapocoas.ba.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N.º 003/2024**

O Município de Caatiba - Bahia, torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N.º 003/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada visando execução de serviços remanescentes, execução de SPDA, PPCI e instalações de gás na Creche Tipo B, no município de Caatiba-Ba, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, conforme condições, quantidades e exigências do edital. Data/Hora da disputa 26/11/2024 às 09h00min. Edital e Anexos estão disponíveis em: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario-licitanet.com.br> e no PNP. Informações: licitacaatiba@gmail.com. Caatiba, 07 de novembro de 2024. Lorena Ribeiro do Nascimento - Agente de Contratação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 034/2024.

A Prefeitura Municipal de Caatiba, - Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024. Objeto: Fornecimento de verduras, legumes e frutas, para o hospital municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caatiba-BA, conforme Termo de Referência. Data Limite para apresentação da propostas e documentação, dia 12/11/2024, às 16:00 hs, no endereço eletrônico: licitacaatiba@gmail.com ou no setor de licitação endereço Av. Francisco Viana, 07, Centro, Caatiba-Ba. Edital na íntegra no: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>. Caatiba. 07/11/2024 - Lorena Ribeiro do Nascimento - Agente de Contratação.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>